



GRUPO PARLAMENTAR

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À  
PROPOSTA DE LEI Nº 99/X**

**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007**

**Exposição de Motivos**

Porque se considera que o FGFJ é um mecanismo indispensável para assegurar a sustentabilidade financeira das receitas em regime de autofinanciamento do Ministério da Justiça, propõe-se que o mesmo não seja extinto, continuando a funcionar nos termos da legislação que lhe é aplicável.

Porque se considera extremamente grave a utilização das verbas deste fundo em despesa corrente, facto que faz desta extinção uma receita extraordinária, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD propõem a seguinte alteração ao artigo 124.º da Proposta de Lei nº 99/X, que aprova o Orçamento do Estado para 2007:

**Artigo 124.º**

**Extinção do Cofre Geral dos Tribunais e do Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça**

- 1 - São extintos o Cofre Geral dos Tribunais e o Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça, adiante designados, respectivamente, por CGT e CCNFJ.**
- 2 -Ao CGT e ao CCNFJ sucede, para todos os efeitos, o Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça.**

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2006

Os Deputados,